Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6bf921b3-a913-457c-b929-ad2e5f20abe0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/09/2023 16:23 PROTOCOLO: S23090296007D

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0050966-77

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23090296007D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob o nº **50.966**, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de terreno nº 29, da Quadra AE**, do **Loteamento Esplanada do Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, zona residencial 2, (ZR2),** nesta cidade, tendo acesso através do Conjunto Residencial Planalto Uruguai, com a seguinte descrição: 10,00 metros de frente, limitando-se com a Rua 28; lado direito mede 30,09 metros, limitando-se com o lote 30; lado esquerdo mede 30,09 metros, limitando-se com o lote 28 e linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com lote 09, com área de 300,00 m² e perímetro de 80,19 metros. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, estabelecida nesta cidade na Av. Frei Serafim, 2261, CGC/MF nº 05.802.590/0001-90 nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- 26.730, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Feita em conformidade com Decreto Municipal nº 4.192, datado de 22/10/1999, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, arquivado nesta serventia em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/06/2000. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-50.966 - Protocolo: 297372 de 19/02/2021. - **DADOS DA PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Eliseu Martins, nº 1600, Bairro Centro, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 19 de janeiro de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA JUREMA LTDA.,** com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1600, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.802.590/0001-90. Documentos apresentados: Cláusula III, da Primeira Alteração da Consolidação das Normas Contratuais Vigentes na Sociedade Empresária Limitada, ora requerente, datada de 29/11/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 30/12/2004, sob nº 179477, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório acima referido, e o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral datado de 19/01/2021 às 15:33:41h (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 75,67; FERMOJUPI: R$ 15,13; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 1,89; Total: R$ 92,95. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABX85559 - IWZN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira

Sousa interina, o subscrevo.

AV-2-50.966 - Protocolo: 297372 de 19/02/2021. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **172.522-0**. Tudo conforme requerido em 19 de janeiro de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0004481/21-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:29:59h do dia 19/01/2021, válida até 19/04/2021, com código de autenticidade: F24A07CE290F7F31, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 164,13; FERMOJUPI: R$ 32,82; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,10; Total: R$ 201,57. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABX85560 - IVK4, ABX85561 - R7ML**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-3-50.966 - Protocolo: 297375 de 19/02/2021. - **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Esplanada do Uruguai, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos moldes da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, conforme consta na Cláusula 12.3 do Contrato adiante identificado. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2335398-6, datado de 10 de agosto de 2020**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,20; FERMOJUPI: R$ 7,84; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,98; Total: R$ 48,28. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABX85562 - N94P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-4-50.966 - Protocolo: 297375 de 19/02/2021. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FERNANDA CARDOSO OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, divorciada e não mantém união estável, enfermeira e nutricionista, portadora da CI/RG nº 2103724-SSP/PI, CPF/MF 991.559.403-82, residente e domiciliada na Quadra 94, Casa 04, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA JUREMA LTDA.,** com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1600, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.802.590/0001-90, pelo valor da compra e venda do terreno de R$ 55.200,00, sendo valor da construção de R$ 96.740,52, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta R$ 151.940,52 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), dos quais R$ 26.159,11, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R$ 2.503,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R$ 5.327,48 referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e R$ 117.950,93, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6bf921b3-a913-457c-b929-ad2e5f20abe0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/09/2023 16:23 PROTOCOLO: S23090296007D

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6bf921b3-a913-457c-b929-ad2e5f20abe0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/09/2023 16:23 PROTOCOLO: S23090296007D

e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2335398-6, datado de 10 de agosto de 2020. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15005672018, protocolo nº 0.503.333/20-31, no valor original de R$ 993,60, do qual foi pago à vista R$ 943,92, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – Internet Banking, em 24/09/2020; Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 3D91.0623.76FC.FE9B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 00:46:02h do dia 09/10/2020, válida até 07/04/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0004481/21-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:29:59h do dia 19/01/2021, válida até 19/04/2021, com código de autenticidade: F24A07CE290F7F31; Declaração emitida em 10/12/2020 pela outorgada compradora, informando que não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: cd48. 81e1. 193b. 775b. 51c9. 2c09. 48c2. eac8. fd77. d819, datado de 15/03/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.200,84; FERMOJUPI: R$ 240,17; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 30,03; Total: R$ 1.471,56. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABX85565 - BTIW, ABX85566 - C74U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-5-50.966 - Protocolo: 297375 de 19/02/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, **e mais a construção de uma casa residencial unifamiliar, com área de construção de 60,80m² e taxa de ocupação de 20,26%, com a seguinte divisão interna: 01 varanda, 01 hall, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro social, 02 quartos sendo uma suíte**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **FERNANDA CARDOSO OLIVEIRA,** já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R$ 117.950,93 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 06 MESES. TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 8.1600%, Efetiva 8.4722%. 2. Com desconto: Nominal: 7.0000%, Efetiva: 7.2290%. 3. Com redutor de 0,5%

FGTS: Nominal: 6.5000%, Efetiva: 6.6971%. 4. Taxa de juros contratada: Nominal 6.5000% a.a., Efetiva 6.6971% a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/09/2020, no valor inicial de R$ 776,88. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 171.121,00 (cento e setenta e um mil, cento e vinte e um reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2335398-6, datado de 10 de agosto de 2020**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.152,18; FERMOJUPI: R$ 230,44; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 28,80; Total: R$ 1.411,68. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABX85567 - 44IM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa)interina, o subscrevo.

AV-6-50.966 - Protocolo: 297375 de 19/02/2021. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,20; FERMOJUPI: R$ 7,84; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,98; Total: R$ 48,28. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABX85568 - 03QS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/03/2021. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-7-50.966-Protocolo: 338906 de 12/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de agosto de 2023, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 184.876,18 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15137372329, referente ao protocolo nº 0.504.762/23-41, no valor original de R$ 3.697,52, do qual foi pago à vista R$ 3.512,65, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal n° 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 11/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.077.229/23-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:31:48h, no dia 06/09/2023, válida até 05/12/2023, com código de autenticidade: 6071C92789C2067C; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 988b. 16ce. ad9f. abed. 4c9e. 5abc. 917a. 6895. 664f. df88, em nome de Fernanda Cardoso Oliveira, datado de 13/09/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 507,02; FERMOJUPI: R$ 101,40; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 40,56; Total: R$ 649,50. Protocolo de Intimação n° IN00826789C. Data do Pagamento: 12/09/2023. O presente ato só terá validade com os Selos:

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6bf921b3-a913-457c-b929-ad2e5f20abe0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/09/2023 16:23 PROTOCOLO: S23090296007D

AFD58928 - I2RQ, AFD58929 - OTKS. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 13/09/2023. Eu, Maria Victória Mesquita Soares, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 67,55; FERMOJUPI: R$ 13,50; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 5,38; Total: R$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFF83535 - LXP5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Antônio de Jesus Lima

Escrevente Autorizado

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6bf921b3-a913-457c-b929-ad2e5f20abe0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/09/2023 16:23 PROTOCOLO: S23090296007D

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AFF83535 - LXP5
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra